



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Mogi
 Secretaria Municipal de Compras Públicas
 CNPJ: 08.866.501/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			Nº 17/2025
Procedimento:	PROCESSO DE LICITAÇÃO	PROCESSO Nº	
Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Compras Públicas		
Unidade Requisitante integra a Compra Pública Municipal? (X) Sim. () Não.			
Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
Fundamento legal:			
() Concurso - Art. 6º, inciso XXXIX da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº595/2023. () Concorrência - Art. 6º, inciso XXXVIII da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº595/2023. () Credenciamento - Art. 6º, inciso XLIII da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº595/2023. () Diálogo competitivo - Art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº595/2023. () Leilão - Art. 6º, inciso XL da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº595/2023. (X) Pregão - Art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº595/2023. () Pré-qualificação - Art. 6º, inciso XLIII da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº595/2023. () Procedimento de manifestação de interesse - Art. 78, inciso III da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº595/2023.			

1. OBJETO
contratação de empresa especializada em serviço de dedetização com fornecimento de materiais no combate a proliferação de insetos e higienização das caixas d'água das Secretarias, Entidades e Fundos Municipais do Município de Mogi.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO SERVIÇO
2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 2.1.1. Saúde Pública: A contratação do serviço especializado de dedetização é essencial para garantir a salubridade e a segurança dos ambientes, prevenindo a proliferação de pragas como insetos, roedores e aracnídeos, que podem comprometer a higiene e a saúde dos colaboradores, usuários e visitantes. A presença de pragas pode causar contaminação de alimentos, danos estruturais, disseminação de doenças e até mesmo prejuízos financeiros, além de estar em desacordo com as normas sanitárias vigentes. A periodicidade do serviço é fundamental para evitar infestações e assegurar que os espaços permaneçam dentro dos padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogi do Meio
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

3. QUANTIDADE DE BENS A SER ADQUIRIDO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	APLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Academia da Saúde de Mogi do Meio	M²	285,87	4		
2	Anexo II da Escola Maria das Dores Chagas	M²	800	4		
3	Casa do empreendedor	M²	251,31	4		
4	Centro de eventos Walfrido Melo Silveira	M²	1712,2	4		
5	Clube Mogi do Meio de Baixo	M²	752,4	4		
6	Conselho tutelar	M²	541,68	4		
7	CRAS de Mogi do Meio	M²	711,34	4		
8	Creche Maria Leonardo de Lima	M²	1470,56	4		
9	Destacamento de Mogi do Meio	M²	476,86	4		
10	Escola Antônio de Andrade Sobrinho – Sítio Amarelo	M²	153,55	4		
11	Escola Cremilda da Silva Lira – Sítio Mangueira	M²	122	4		
12	Escola do Cumati – Sítio Cumati	M²	248	4		
13	Escola Francisco Valentim – Sítio Acará	M²	782	4		
14	Escola Iraci de Rodrigues Farias Melo	M²	4200	4		
15	Escola João Bezerra de Sales – Sítio Gavião	M²	420	4		
16	Escola João Paulo II – Zona rural Benta da hora	M²	188,4	4		
17	Escola João Pedro Teixeira – Zona Rural assentamento	M²	438,9	4		
18	Escola João Vicente de Brito – Sítio Cabral	M²	812	4		
19	Escola José Antônio Rodrigues – Sítio Gaspar	M²	204,58	4		
20	Escola José Benedito da Silveira – Sítio Gameleira	M²	938,4	4		
21	Escola José Luciano Rodrigues – Sítio Guararema	M²	89,24	4		
22	Escola Leovigilda Martins	M²	1617,6	4		
23	Escola Maria das dores chagas	M²	1782	4		
24	Escola Maria José Vieira – Sítio Areal	M²	285,6	4		
25	Escola Municipal Antônio José de Andrade – Zona rural pintado	M²	437,34	4		
26	Escola Municipal João Avelino da Silva – Chã de areia	M²	1263,38	4		
27	Escola Otávio Francisco Regis – Sítio Nogueira	M²	214,2	4		



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogeiro
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

28	Escola Paulo VI – Granjeiro	M²	203,52	4		
29	Escola Primeiro de Outubro – Assentamento Dom Marcelo	M²	184	4		
30	Escola Senador Rui Carneiro – Zona rural Camurin	M²	746,48	4		
31	Prefeitura de Mogeiro	M²	1111,48	4		
32	Samu de Mogeiro	M²	594,99	4		
33	Secretaria de ação social	M²	1028,08	4		
34	Secretaria de Agricultura	M²	694,68	4		
35	Secretaria de Educação	M²	2730,75	4		
36	Secretaria Municipal de Saúde	M²	6610,02	4		
37	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	M²	1544,87	4		
38	UBS 1 – Âncora Estação – Francisca Gomes da Silva	M²	522,65	4		
39	UBS 1 – Loteamento – Maria da Glória Alves da Silva	M²	490,62	4		
40	UBS 2 – Centro – Terezinha Benício da Costa	M²	1022,37	4		
41	UBS 3 – Chã de Areia – Maria do Socorro das Silva	M²	1456,08	4		
42	UBS 4 – Âncora – José Severino da Silva – Zona Rural pintado	M²	479,81	4		
43	UBS 4 – Gameleira	M²	1739,96	4		
44	UBS 5 – Âncora Areal – José Pinto da Silva	M²	412,31	4		
45	UBS 5 – Camurim – José Pinto da Silva	M²	542,34	4		
46	UBS 6 – Francisco Cândido	M²	1456,08	4		
47	UBS 7 – Âncora Benta hora	M²	362,06	4		
48	UBS 7 – Âncora Gaspar	M²	763,03	4		
49	UBS 7 – Âncora Granjeiro	M²	391,38	4		
50	UBS 7 – Cabral – Zona Rural	M²	288,44	4		
51	Limpeza de caixa d'água nos prédios públicos	UND	50	N/A		

Mogeiro-PB, 18 de MARÇO de 2025.

Maria Isabel Ferreira

MARIA ISABEL FERREIRA
 Secretária Municipal de Compras Públicas

Jocielly da Silva Santos

JOCIELLY DA SILVA SANTOS
 Gerente de Compras Públicas